

PORTARIA CONSUNI nº 029/2020

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Consuni, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, pág. 01, DOU 18/09/2019, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 16/11/2020, pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria Consuni nº 024/2020, datada de 14/10/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a partir de 16/11/20, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria Consuni nº 024/2020, para elaborar Proposta de plano de desenvolvimento de atividades acadêmicas da universidade, durante o ano de 2021, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, considerando a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e o cenário da Educação Superior durante o período de pandemia.

Barreiras, 16 de novembro de 2020.

Jacques Antonio de Miranda Presidente do Conselho Universitário